

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**ATA Reunião Ordinária CME – DEZEMBRO 2024**

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na segunda chamada às 09h00, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Prof.^a Águeda Thereza Binotti Pires, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Vera Lucia Navas Hammoud, Marcia Tavares do Nascimento, Helen Pelozio de Souza Fontes, Cícero Francisco Nunes Junior, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Márcia Valéria Sanches de Moura, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Zélia Lucas Patrício. Os (as) Conselheiros (as) Nilza Ferraz da Rocha, Fabiana da Silva Lima, Patrícia Andrade Campos de Souza, Ariovaldo Guinte, Maria José dos Santos Oliveira, Alessandra Bianca Cornaglia, Meire dos Santos Barreto, justificaram suas ausências. Indicações e Votação: Leitura e Correção das ATAS do mês de Outubro e Novembro, Confirmação de envio de ofício para a creche FITO, Visita dos conselheiros a CEMEI Palmares. Em relação ao ofício sobre a FITO, o conselheiro Aton, confirmou em reunião que foi enviado ofício de número 11/2024, de 17 de setembro de 2024 a Secretaria da Educação do Município de Osasco, solicitando respostas sobre a situação das vagas para as crianças que são das creches da FITO, que irá para a rede das EMEI em 2025, onde foi combinado pelos conselheiros desde o primeiro mandato e reforçando no segundo, ainda está sem resposta, desde o mês de setembro. A conselheira Márcia reforçou a importância de recebermos uma resposta formal, por escrito, ao ofício, para que tenha validade ao processo, e ressaltou a necessidade de um levantamento geral considerando o aumento populacional da cidade e a disparidade no crescimento da oferta de vagas nas escolas. Márcia ressaltou a necessidade de entender o tamanho da demanda na transição das crianças da creche para a pré-escola. Além disso, lembrou da situação caótica do ensino fundamental, que exige um número maior de crianças por sala de aula. Essa situação se agrava com a presença de crianças que utilizam cadeiras de rodas, que demandam espaços diferenciados, e, em casos de inclusão, o acompanhamento por um adulto, o que ocupa ainda mais espaço. A conselheira apontou a importância de controlar os dados de cada unidade escolar, considerando o aumento no número de crianças e os desafios da inclusão, que o conselho ainda não debateu a fundo. Por esse motivo, foi criada uma comissão especial, mas o conselheiro Aton confirmou que nenhum membro foi nomeado até o momento. A conselheira Márcia sugeriu que o conselho se atente a essa questão, já que isso interfere no andamento das unidades escolares, tanto do ponto de vista na saúde mental dos profissionais que lidam diretamente com essas crianças. A mesma, sugeriu que o conselho se atente a essa questão, já que isso interfere no andamento das unidades escolares, tanto do ponto de vista na saúde mental dos profissionais que lidam diretamente com essas crianças, como a de cobrar os familiares sobre a necessidade do acompanhamento aos especialistas, e temos o ECA para nos proteger, que prevê que os responsáveis



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

acompanhem a escola e garantam o tratamento necessário para o pleno desenvolvimento das crianças. A conselheira reforçou a necessidade de mapear detalhadamente as matrículas de 2025, e enfatizou o papel do Conselho Municipal de Educação no acompanhamento da situação e sugeriu formalizar os próximos passos em ata para garantir acesso ao censo escolar. O conselheiro Aton relatou problemas na obtenção de dados devido à falta de senhas e alertou sobre as cobranças do Ministério Público e do Tribunal de Contas. A conselheira Vera destacou a relevância do ofício enviado e da devolutiva para embasar as ações do conselho. O Conselheiro Aton expressou preocupação com a falta de acompanhamento do censo escolar pelo FUNDEB e CME. Ele relatou dificuldades de acesso a informações devido à ausência de senhas e destacou que o Ministério Público e o Tribunal de Contas cobram responsabilidade das instituições envolvidas. A Conselheira Márcia sugeriu formalizar em ata os próximos passos relacionados ao acesso ao censo escolar, ressaltando a responsabilidade do CME em monitorar a situação e garantir transparência. Na visita à CEMEI Palmares, o conselheiro Aton mencionou que não há recursos suficientes para atender a todas as demandas e que, após uma visita anterior, não houve retorno nem resolução dos problemas, mantendo-se a mesma situação. A conselheira Márcia destacou que, na última reunião, já foi definido o encaminhamento para uma nova visita no próximo ano. O conselheiro Aton ressaltou que ele, e a Débora e outros conselheiros não estavam presentes nas discussões anteriores, mas buscaram se informar sobre o assunto. A conselheira Zélia comentou que a solução paliativa implementada na unidade não foi eficaz, pois os vazamentos continuam, e a professora segue enviando fotos da situação da sala. Ela também apontou a importância de agendar a visita rapidamente, considerando que a diretora atual é a pessoa mais informada sobre o problema, especialmente em caso de troca de gestão. Na CEMEI Maria da Conceição da Silva Paixão (Palmares), o principal tema abordado foi a festa junina, mas os conselheiros notaram que o objetivo inicial da visita, relacionado a problemas estruturais, não foi resolvido. Em ata, foram registradas questões relacionadas a três unidades escolares: Max Zedron, Maestro Domingos Blascos e Palmares. Na unidade escolar Creche Rosa Pereira Crê, a conselheira Zélia relatou que a cozinha passou por uma reforma que resultou em problemas estruturais. Uma tela foi instalada na janela, bloqueando a ventilação e tornando o ambiente extremamente quente e insalubre. Uma funcionária passou mal, o que é preocupante, considerando o manuseio de panelas pesadas. Embora tenham colocado um ventilador de mesa, ele não resolveu o problema, e a nutricionista pediu sua remoção. Zélia destacou que as funcionárias enfrentam condições desumanas, pois precisam usar sapatos fechados, cobrir a cabeça e vestir roupas adequadas, incluindo mangas longas, em um ambiente sem ventilação. Além disso, a maioria das funcionárias é idosa, o que agrava a situação. A conselheira Débora mencionou que a cozinha é adaptada e carece de ventilação adequada, sendo um problema recorrente. A mesma lembrou que o senhor Bene esteve no local nos dias 21 de março e 27 de agosto, comprometendo-se a abrir uma ata após as eleições para resolver a questão, mas nada foi feito. A diretora já notificou o departamento de merenda e a manutenção, mas a situação persiste. A conselheira Márcia sugeriu realizar uma visita in loco



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

que ocorreu 11/12/2024 após a reunião do colegiado, enviar um ofício às autoridades competentes para formalizar a notificação, realizar nova visita.. A conselheira Débora reforçou a importância de notificar o departamento de merenda, e a conselheira Vera recomendou que a visita envolvesse a manutenção e o setor de alimentação escolar. A conselheira Débora afirmou que não vê problemas em realizar uma visita ainda este ano, mas concorda com a conselheira Zélia de que já poderíamos oficializar a visita. A conselheira Márcia ressaltou que o objetivo do ofício é garantir o conhecimento e a transparência do processo. O conselheiro Aton lembrou que, conforme o regimento, as comissões têm atribuições específicas e, por isso, é necessário seguir o procedimento estabelecido, que inclui uma visita in loco, como foi feito anteriormente, antes de enviar o ofício. Ele destacou que isso não desmerece a sugestão da conselheira Zélia, que é professora da unidade, nem a da conselheira Débora, que é supervisora. A conselheira Márcia sugeriu que, enquanto continuamos com as tarefas deste ano, caso alguém se candidate a realizar a visita este ano, seria possível, mas ressaltou que o mais adequado seria realizá-la no próximo ano, dado que o ano letivo está chegando ao fim, há mudanças de gestão e não sabemos como isso impactará o processo. Portanto, o ideal seria que os pedidos feitos no final do ano sejam tratados no ano seguinte, para garantir que possam ser devidamente acompanhados e atendidos. Ela também sugeriu que, ao retomar as atividades, as ações possam ocorrer paralelamente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Aton Rodrigo Alves de Souza Santos deu por encerrada a reunião e eu, Conselheira Helen Pelozio de Souza Fontes, primeira secretária, lavrei a presente ata.